



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 4522º/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, ILSON PEREIRA CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de ABERTURA DE PROCESSO PARA SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTEN E CONSERVAÇÃO NO VEÍCULO: CAMINHÃO PAC 02 CONSTELLATION PLACA: ONN -5 E43, INTEGRANTE DA FROTA DO MUNICÍPIO DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento ADMINISTRAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRET.OBRAS E SERVICOS URBANOS, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação  | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|-------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 98    | 22    | 5       | 15     | 122       | 1117     | 2.080 | 3.3.90.30 | 100   | Municipal | 875,00       |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 1º de abril de 2021 e suas alterações, para:

BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 02.212.918/0001-20, estabelecida no endereço AVENIDA PARAGUASSU, NENHUM, 74.815-780, GOIANA - ESTADO DE PERNAMBUCO - PE.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|-----------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | RESERVATORIO          |       | 1,00  | UN    | 875,00         | 875,00         |
| TOTAL VENCEDOR |                       |       |       |       |                | 875,00         |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ADMINISTRAÇÃO de BALIZA-GO, aos 18/07/2025.

---

ILSON PEREIRA CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL